

PORTARIA N° 329/2014

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito, em exercício, do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e decisão proferida no Processo Administrativo nº 02/2014.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 17/03/2014, ao servidor **JOSÉ PIRES DE SIQUEIRA FILHO**, matrícula 122165, CPF nº 192.375.886-15 no cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PEDREIRO, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 17 de março de 2014

**VERDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO.**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**